

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE Nº 028/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021”.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, Nº 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, situada na Rua Coronel Brito Filho, nº 610 – Bairro Vila Verde, na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, Cep: 37.554-260, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.946.916/0001-34, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Marcos Sérgio de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de Identidade MG 1.689.344 PC/MG, inscrito no CPF/MF Nº 435.578.646-34, residente e domiciliado a Av. Ver. Argentino de Paula nº 228 – Jardim Altaville, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-154, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Primeira, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PROCEDIMENTO

Ficam excluídos os itens 13, 18, 19, 20 e 29 do contrato em referência, conforme descrição abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR /HORA
13	12.600	H	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TAPEÇARIA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS.OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 96,50
18	8.630	H	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEICULOS LEVE CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 119,33
19	3.600	H	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEICULOS LEVE/MEDIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 134,33
20	6.270	H	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ. - VEICULOS PESADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. OBS.: VALOR EM HORA.	R\$ 157,00
29	230	H	OFICINA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - VEÍCULOS MÉDIO CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS ANEXOS. - OBS: VALOR EM HORA.	R\$ 139,33

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 03 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA
Marcos Sérgio de Souza
Representante Legal

VISTO: PROJU